

Direção Regional de Educação  
GGAR

ENTRADA	PROCESSO(S)	DATA
5 483	5.13.0.0	15/09/2017

Exmo. Senhor  
Diretor Regional  
Da Secretaria Regional de Educação  
Dr. Marco Paulo Ramos Gomes  
Rua D. João, n.º 57, Quinta Olinda  
9054-510 Funchal

Sua referência: Of. n.º 1033

Nossa referência: S-DGE/2017/3132

Data de Expedição:

**Assunto:** Parecer sobre a possibilidade dos alunos menores de idade, saírem da escola sem acompanhamento dos respetivos encarregados de educação, a pedido dos mesmos

Na sequência da Vossa comunicação, remetida a esta Direção-Geral em 16 de maio p.p., acerca do assunto em epígrafe, cuja morosidade na resposta lamentamos, informa-se o seguinte:

1. Compete à escola articular com as famílias no sentido de avaliarem em conjunto o percurso efetuado por cada criança, tendo em consideração a sua idade, maturidade e autonomia, e concluir se a pretensão, apresentada pelos pais/encarregados de educação, consubstancia um risco para os menores;
2. Se o risco para os menores se confirmar, e mantendo-se a indisponibilidade dos pais/encarregados de educação, deverão contactar as entidades com competência nesta matéria, nomeadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
3. Não obstante, somos de parecer que cada encarregado de educação que pretenda que o(s) seu(s) educando(s) saiam da escola sem acompanhamento dos próprios, deve assinar um termo de responsabilidade onde ateste que assume todas os riscos e eventuais consequências da sua opção;
4. Sugerimos ainda que, como complemento, a escola promova atividades pedagógicas no âmbito da Segurança Rodoviária de forma a consciencializar as crianças das situações vivenciadas em ambiente rodoviário e pela adoção de comportamentos seguros ([http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial\\_edu\\_rod\\_ep\\_e\\_eb\\_2012.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial_edu_rod_ep_e_eb_2012.pdf)).

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços de Desenvolvimento Curricular

Hélder Jorge  
Ferreira Pais

Assinado de forma digital por  
Hélder Jorge Ferreira Pais  
DN: c=PT, o=Direção-Geral da  
Educação, ou=Direção-Geral da  
Educação, cn=Hélder Jorge Ferreira  
Pais  
Dados: 2017.09.13 23:10:28 +01'00'

Helder Pais

CP



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO